0223/99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 031/99

PROMOVENTE: VITOR DOS SANTOS

ASSUNTO: Fica concedido ao Sr. GENALDO BENEVIDES, o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 10 NOV 1999

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: 10 NOV 1999

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: __/__/__

OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS EM: __/__/__

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 1999

EXPEDIENTE 03 NOV 1999

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 10 NOV 1999 (X) - nominal

APROVADO 2ª DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº ____ REMETIDA EM 16/11/99 OF 211/99

SANÇÃO EM 11/11/99 DECRETO LEGISLATIVO Nº 223/99

VETO ____

PROMULGAÇÃO ____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. GENALDO BENEVIDES o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 1999.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Presidente -

Praça José Pereira Câmara, nº 17, Centro - Rio das Ostras-RJ CEP: 28890-000
Telefone: (024) 764-2244 e Telefone / Fax: (024) 764-2244

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 031/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. GENALDO BENEVIDES ' o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1999.

Vitor dos Santos
Vereador autor

EXPEDIENTE
Em, 03 NOV 1999

APROVADA
única
DISCUSSÃO
10 NOV 1999

Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

Praça José Pereira Câmara, nº 17, Centro - Rio das Ostras-RJ CEP: 28890-000
Telefone: (024) 764-2244 e Telefone / Fax: (024) 764-2244

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R

Examinando o anteprojeto nº 03/99, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, _____

Presidente

Relator

Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº 031/99, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, _____

Presidente

Relator

Membro

Proj. de Decreto Legislativo nº 121/99

Vereador: VITOR DOS SANTOS

☐ CIDADÃO ■ MÉRITO MUNICIPAL

Nome: Osvaldo Geraldo GENALDO BENEVIDES

Data Nasc: 27/4/1950 Natural Paqueira Nacionalidade Brasileiro
município de Presidente Kennedy Espírito Santo

Filiação: Pai Geraldo Benevides

Mãe Rosa da costa Benevides

Nome do Cônjuge: Ana Lucia Rodrigues

Filhos: Jenilza Benevides, Jenilza Benevides
duas filhas

Netos Jenifer Benevides

EXPEDIENTE
Em, 03 NOV 1999

Profissão: Operador de maquina

Atividades Sociais Presidente de um time futebol

Exercício de Cargos funcionario Publico

Endereço Rua Maria lopes n. 69 Bairro liberdade